



Laboratório de Investigação em Desporto

Normas de requisição e utilização dos equipamentos e instalações do LID

1. O presente documento estabelece as normas gerais de utilização dos materiais, equipamentos e instalações do Laboratório de Investigação em Desporto (LID) da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM).
2. A disponibilidade dos materiais, equipamentos e instalações a utilizar para qualquer actividade académico-científica carecem de uma requisição autorizada pelo Coordenador do LID:
 - a) A ficha de requisição encontra-se na página electrónica do LID-ESDRM, e deve ser enviada ao funcionário do LID, que confirmará por mensagem electrónica da disponibilidade dos materiais, equipamentos e instalações requisitadas;
 - b) A ficha de requisição só será considerada válida se estiverem preenchidos todos os campos nela contidos.
3. A devolução do material ou equipamento requisitado será feita apenas pelo docente/investigador, directamente ao funcionário do LID.
4. Qualquer material ou equipamento que não seja devolvido na data de entrega registada na ficha, será o docente/investigador notificado, por telefone, carta ou mensagem electrónica para o fazer, ficando registada a ocorrência.
5. O registo de duas ocorrências de relaxe ou de atraso superior a cinco dias úteis na devolução dos equipamentos ou de qualquer dano, deterioração ou extravio nos materiais, equipamentos ou instalações requisitadas, será reportado à Direcção da ESDRM.
6. É da responsabilidade do docente/investigador requerente o ónus resultante da má utilização ou extravio de materiais ou equipamentos;
7. Para a utilização dos materiais, equipamentos e instalações do LID, é estabelecida preferencialmente a seguinte ordem de prioridades:
 - a) Projectos de investigação;
 - b) Actividades lectivas das unidades curriculares dos cursos ministrados na ESDRM;
 - c) Outras actividades da ESDRM, autorizadas pela Direcção.
8. Só é permitida a utilização dos materiais, equipamentos e instalações requisitados, respeitando as normas de utilização e a funções dos mesmos.



Laboratório de Investigação em Desporto

9. A requisição dos materiais, equipamentos e instalações deve ser limitada ao período efectivamente em utilização. No caso de utilizações muito frequentes dos equipamentos, deve o docente/investigador efectuar um mapa das necessidades de agendamento para que seja salvaguardada a sua reserva.
10. A gestão do agendamento, da preparação e da utilização dos materiais, equipamentos e instalações do LID é da responsabilidade do funcionário do LID.
11. Compete ao funcionário do LID, zelar pelas normas definidas por este documento.
12. Os materiais, equipamentos e instalações do LID constam na lista em anexo.

30-12-2007

O Coordenador do L.I.D.

João Brito